| **PLANO DE TRABALHO - MONITORAMENTO DE FAUNA**Preencher o check list e enviar junto com a documentação preliminar e plano de trabalho via eProtocolo |
| --- |
| **DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR** | **ATENDIMENTO** | **OBSERVAÇÃO** |
| **SIM** | **NÃO** |
| **REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** [**RLA**](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/rla-empreendimentos-viarios.rtf) - Para todos os tipos de empreendimento |  |  |  |
| **CADASTRO DO EMPREENDIMENTO**1. Cadastro de Empreendimentos Viários - [**CEV**](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/cev_cadastro_de_empreendimentos_viarios.rtf); ou,
2. Cadastro de Empreendimentos Imobiliários - [**CIM**](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/cim_cadastro_imobiliario.docx); ou,
3. Cadastro de Obras Diversas – [**COD**](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2021-06/cod_cadastro_simplificado_para_obras_diversas.pdf).
 |  |  |  |
| **TAXA AMBIENTAL**[Taxa de Ambiental](https://celepar7.pr.gov.br/sia/licenciamento/txafauna/form_afauna.asp) - Boleto bancário e comprovante de recolhimento da Taxa. |  |  |  |
| **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DA CONSULTORIA COM O EMPREENDEDOR**A declaração deverá conter os dados dos empreendimentos e respectivas assinaturas. |  |  |  |
| **PLANO DE TRABALHO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA** | **ATENDIMENTO** | **OBSERVAÇÃO** |
| **SIM** | **NÃO** |
| **EMPREENDEDOR E CONSULTORIA**1. **Dados do empreendedor**
	1. Nome
	2. CNPJ
	3. Endereço completo
	4. E-mail
	5. Telefone
2. **Dados da empresa consultora**
	1. Nome
	2. CNPj
	3. Endereço completo
	4. E-mail
	5. Telefone
	6. Número de registro no CTF
		1. Apresentar documento comprobatório
 |  |  |  |
| **EQUIPE TÉCNICA**1. **Coordenador do projeto:**
	1. Nome Completo:
	2. Número do CRBio/CREA/CRMV:
		1. Apresentar documento comprobatório
	3. Número do ART:
		1. Apresentar documento comprobatório
	4. Curriculum vitae (em anexo)/Link do Currículo lattes
		1. Apresentar documento comprobatório
	5. Função:
2. **Responsável Técnico:**
	1. Nome Completo:
	2. Número do CRBio/CREA/CRMV:
		1. Apresentar documento comprobatório
	3. Número do ART:
		1. Apresentar documento comprobatório
	4. Curriculum vitae (em anexo)/Link do Currículo lattes
		1. Apresentar documento comprobatório
	5. Função:
3. **Auxiliar de campo:**
	1. Nome Completo:
	2. Número do CTF:
		1. Apresentar documento comprobatório
	3. Curriculum vitae (em anexo)/Link do Currículo lattes
		1. Apresentar documento comprobatório
	4. Função:

Observação: Preferencialmente um responsável técnico por grupo taxonômico. |  |  |  |
| **EMPREENDIMENTO**1. **Enquadramento do empreendimento no licenciamento**
	1. Modalidade: Trifásico (LP/LI/LO); LAS; Autorização Ambiental.
	2. Apresentar número de protocolo do requerimento da licença/autorização ambiental.
2. **Dados do empreendimento:**
	1. Razão Social
	2. Endereço completo
3. **Descrição do empreendimento**
	1. Breve descrição do empreendimento, com mapa que apresentem claramente a sua localização e/ou imagens de satélite com as coordenadas geográficas (UTM).
 |  |  |  |
| **ÁREAS DE INFLUÊNCIA**1. Mapa da área do empreendimento que mostre a ADA, AID e AII e o tamanho em ha;
2. Breve descrição com as respectivas justificativas para sua delimitação.
 |  |  |  |
| **CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO**1. Mapa dos corpos hídricos na AID, bacia e microbacia hidrográfica;
2. Mapa de uso e ocupação do solo;
3. Mapa das Unidades de Conservação e sua Zona de Amortecimento, caso houver;
4. Mapa das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade (APCB), caso houver;
5. Mapa das Áreas de Importância para Aves e Biodiversidade (IBA), caso houver;
6. Mapa dos Sítios da Aliança Global para Extinção Zero (Sítios AZE), caso houver;
7. Mapa dos Sítios da Aliança Brasileira para Extinção Zero (Sítio BAZE), caso houver;
8. Mapa dos Sítios Ramsar, caso houver;
9. Mapa dos Sítios do Patrimônio Natural Mundial da UNESCO, caso houver;
10. Mapa das Reservas da Biosfera, caso houver;
11. Mapa com a caracterização das fitofisionomias;
12. Tabela com o tamanho em ha da área de supressão total e tamanho em ha das áreas de supressão conforme estágio de regeneração da vegetação (inicial, médio e avançado), bem como sua indicação em mapa.
 |  |  |  |
| **UNIDADES AMOSTRAIS**1. **Área controle**
	1. Descrição da unidade amostral;
	2. Apresentar coordenada geográfica (UTM);
	3. Tamanho da unidade amostral (em ha)
		1. Apresentar mapas de satélite e fotos;
	4. Localização das unidades amostrais (AII).
2. **Área de soltura**
	1. Descrição da(s) unidade(s) amostral(is);
	2. Apresentar coordenada geográfica (UTM);
	3. Tamanho da(s) unidade(s) amostral(is) (em ha);
		1. Apresentar mapas de satélite, mapas e fotos;
	4. Localização das unidades amostrais (AID e/ou AII).
3. **Outras Unidades Amostrais**
	1. Descrição da unidade amostral;
	2. Apresentar coordenada geográfica (UTM);
	3. Tamanho das unidades amostrais (em ha)
		1. Apresentar mapas de satélite e fotos;
	4. Localização das unidades amostrais (ADA e AID).

**Observação:*** O requerente poderá incluir mais de uma unidade amostral, se aplicável.
* As unidades amostrais deverão ser definidas para a fauna terrestre e aquática.
* A definição das áreas de soltura deverá considerar a distribuição natural das populações e a ocorrência de acidentes geográficos que constituam barreiras naturais à dispersão das espécies. A soltura deve ocorrer preferencialmente no local seguro mais próximo da área de captura do animal.
* Caso exista unidade amostral dentro da Unidade de Conservação ou Zona de Amortecimento deverá ser apresentada carta de anuência do órgão gestor.
* Caso exista unidade amostral dentro de área particular deverá ser apresentada carta de anuência do proprietário.
 |  |  |  |
| **METODOLOGIAS E ESFORÇO AMOSTRAL**Apresentar o detalhamento do planejamento amostral com métodos e esforço de amostragem conforme disposto no capítulo III da Portaria IAT nº 12/2024 e anexos.Descrição dos procedimentos metodológicos propriamente ditos:1. Apresentar as metodologias utilizadas com a descrição da metodologia;
2. Apresentar esforço amostral: metodologia/tempo/unidade;

Observação: O esforço amostral deverá ser apresentado por grupo taxonômico e habitat (terrestres e semi-aquáticos, se aplicável, e aquáticos).1. **Tabela geral de esforço amostral**
	1. Apresentar a tabela conforme modelo abaixo:

1. Descrição dos métodos de marcação (caso houver), de triagem e demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados.

Contemplar todos os grupos taxonômicos previstos na Portaria nº 012/2024:**Fauna Terrestre**1. Invertebrados terrestres (minimamente Hymenoptera - Apoidea);
2. Herpetofauna (Anfíbios e Répteis, incluindo semi aquáticos);
3. Avifauna (incluindo semi aquáticos);
4. Mastofauna (incluindo semi aquáticos)
5. Quirópteros.

**Fauna Aquáticos**1. Invertebrados aquáticos (zooplâncton, bentos e carcinofauna);
2. Ictioplâncton;
3. Ictiofauna.
 |  |  |  |
| **MONITORAMENTO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA (NO CASO DE EMPREENDIMENTOS VIÁRIOS)**Apresentar o detalhamento dos procedimentos de monitoramento de fauna atropelada conforme disposto no capítulo VI da Portaria IAT nº 12/2024.1. Apresentar metodologia para execução do monitoramento;
2. Apresentar os métodos de análise dos dados;
3. Apresentar metodologia de monitoramento das estruturas indicadas, quando existentes.
 |  |  |  |
| **ANÁLISE ESTATÍSTICA** Determinar previamente as análises estatísticas aplicáveis aos dados a serem coletados. |  |  |  |
| **DADOS SECUNDÁRIOS DE ESPÉCIES**Lista de espécies da fauna descrita para a localidade, baseada em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada (estadual, nacional e internacional).1. **Fauna Terrestre:**
	1. Invertebrados terrestres (minimamente Hymenoptera - Apoidea);
	2. Herpetofauna (Anfíbios);
	3. Herpetofauna (Répteis incluindo semi aquáticos);
	4. Avifauna (incluindo semi aquáticos);
	5. Mastofauna (incluindo semi aquáticos);
	6. Quirópteros.
2. **Fauna Aquáticos**
	1. Invertebrados aquáticos (zooplâncton, bentos e carcinofauna), caso houver;
	2. Ictioplâncton;
	3. Ictiofauna.
 |  |  |  |
| **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**1. Apresentar cronograma de atividades (número de campanhas e periodicidade) indicando o número de campanhas em cada fases do empreendimento (pré-obra, instalação e operação), conforme anexos II a VIII da Portaria IAT nº 012/2024;
2. Deverá ser contemplado o monitoramento das áreas de soltura previamente à instalação, conforme disposto no art. 26 da Portaria IAT nº 012/2024, se aplicável.
 |  |  |  |
| **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**1. Apresentar listagem de referências bibliográficas
 |  |  |  |
| **ANEXOS**1. **Carta de aceite da instituição onde o material biológico, porventura coletado, será depositado, com:**

a. Nome da Instituição;b. Endereço;c. Tipo de material biológico aceito pela instituição:i. Terrestres;ii. Aquáticos.Observação: O requerente poderá incluir mais de uma instituição, se necessário.1. **Anotação de Responsabilidade Técnica - ARTs da equipe técnica devendo:**
	1. Constar o nome do empreendimento e tipo de estudo de fauna, bem como o(s) respectivo(s) grupo(s) taxonômico(s);
	2. Apresentar todas as etapas do estudo a ser realizado (amostragem, triagem, identificação, análise de dados e elaboração do relatório);
	3. Constar assinatura do contratante e contratado.
2. **Certificado de Regularidade - CR no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA da equipe técnica e da empresa de consultoria ambiental.**
3. **Curriculum vitae (em anexo)/Link do Currículo lattes.**
 |  |  |  |
| **NÃO É PERMITIDO**- Captura, coleta, transporte e soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;- Captura, coleta, transporte e soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;- Coleta e transporte de espécies listadas na instrução normativa mma nº 3/2003 e anexos cites;- Coleta de material biológico por técnicos não listados na autorização;- Exportação de material biológico;- Procedimentos metodológicos que não constem no plano de trabalho aprovado pelo instituto água e terra. |
| Este check list não esgota as possibilidades de complementação da equipe técnica do IAT tendo em vista as particularidades dos empreendimentos. |

Publicado em Junho/2024.